CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Decreto do Legislativo N. 03, de 2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 10 de julho de 2019, às 15h. e 10min.

Ementa:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO SR. DIEGO CARLOS SANTOS SILVA."

Autoria: Edson Rinaldo Spirito

Nobres Pares da Comissão de Justiça e Redação.

Tendo avocado para mim a relatoria da proposição e, portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Decreto do Legislativo n. 03/2019 e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Decreto do Legislativo n.03/2019, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO SR. DIEGO CARLOS SANTOS SILVA."

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.



DATA: 05/08/2019 HORA: 15:17

Parecer 1/2012016 Projeto de Decreto Legislativo



3ª Sessão Legislativa 17ª Legislatura Comissão de Justiça e Redação Parecer ao Projeto de Decreto do Legislativo n. 03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo n. 03/2019, de autoria do vereador Edson Rinaldo Spirito.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 05 de agosto de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Presidente/Relatora